

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10/03/2023

Local: Videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/spp-oqmn-heq>

Presenças: Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, Coordenador do Comitê;

Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz auxiliar da presidência;

Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

Juiz **Renato Barros Fagundes**, Juiz Titular, representante da Amatra IV;

Procuradora **Fernanda Estrela Guimarães**, representante do MPT

Procuradora **Andréia Über Espinosa**, representante da PGE

Advogado **Carlos Thomaz Albonoz**, indicado pela OAB/RS;

Advogada **Ingrid Renz Birnfeld**, indicada pela OAB/RS;

Perito **Ivo Martini Júnior**, representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho TRT4;

Servidora **Daniela Antanavicius Fernandes Souza**, Diretora de Secretaria;

Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-geral judiciário;

Servidor **André Soares Farias**, diretor da SETIC;

Servidores da Coordenadoria de Implantação de Sistemas (SETIC): **Pablo Barros, Alex Risicato Fagundes e Alexandra Zucolotto**.

Ausentes, justificadamente, Dra. **Juliana Bortoncello Ferreira**, indicada pelo MPT, neste ato substituída pela Dra. Fernanda E. Guimarães; Dr. **Pedro Martins Filho**, indicado pela OAB/RS.

Ausentes: Procuradora **Mariana Teixeira**, representante do MPT; Dr. **Marcelo Bergmann Hentschke**, Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Secretária: **Alexandra Zucolotto**.

Pauta:

Item 1 - Implantação do sistema satélite EXE-PJe;

Item 2 - Futura integração PJe-Calc/GPrec;

Item 3 - Novidades da próxima versão do SIF - sistema de integração financeira (CEF);

Item 4 - Correções e melhorias da próxima versão do PJE (2.8.6);

Item 5 - Apresentação da lista de issues registradas com as sugestões da última reunião;

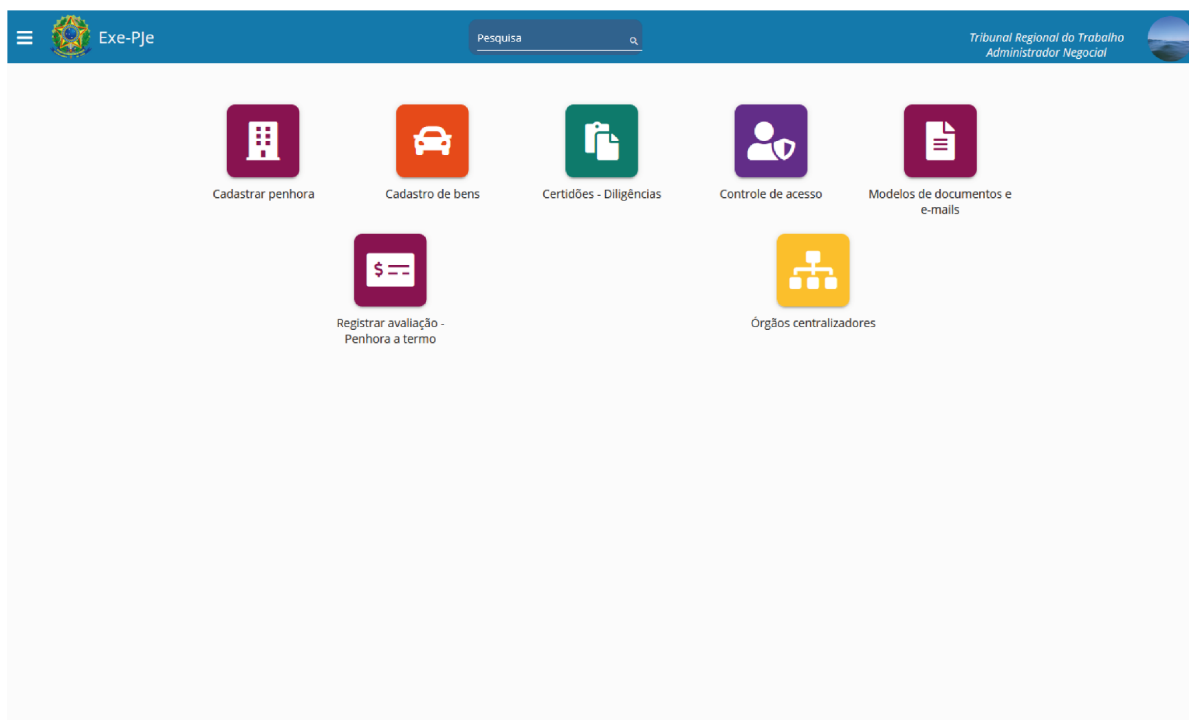
Item 6 - Sugestões de melhorias para o PJe e Satélites;

Item 7 - Assuntos diversos.

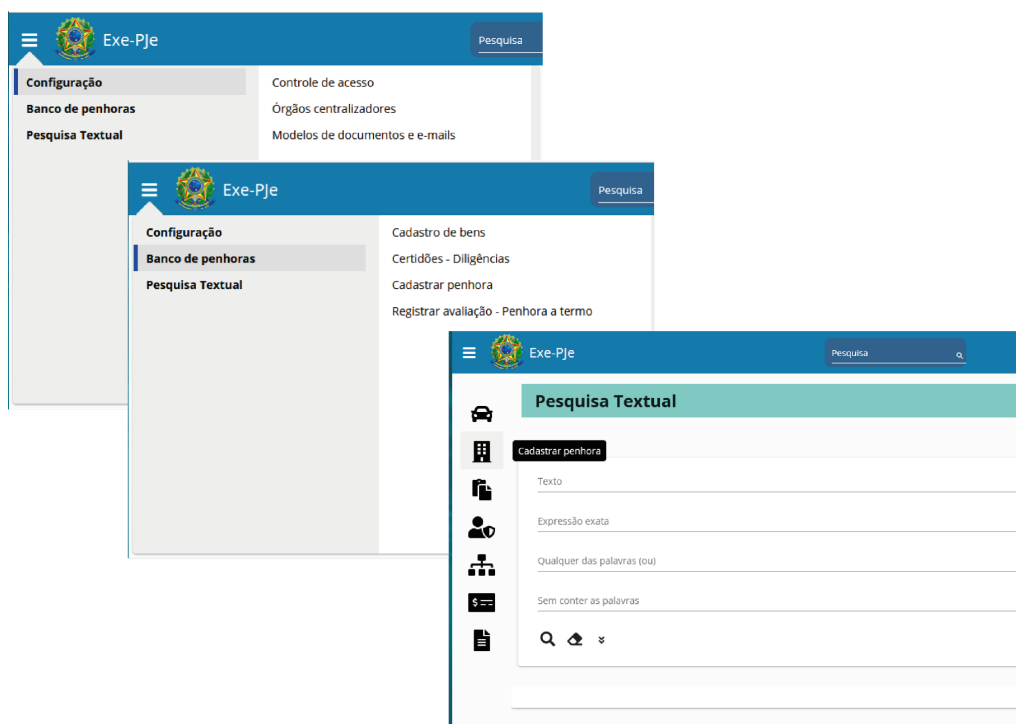
Aos dez dias do mês de março do ano de 2023, às 14h, reúnem-se, por videoconferência, os integrantes do subcomitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT do TRT04, contando com as presenças acima nominadas, sob a coordenação do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, que inicia a solenidade saudando os presentes e dizendo da importância deste ato para apontar as atualizações. Passa a palavra para o Diretor da SETIC, Sr. André Farias, ressaltando que está aberta a palavra para todos os presentes. Sr. Farias abre a reunião saudando a todos e elencando detalhes da pauta; apresenta, rapidamente, a gestão PJe 2.8.6. Passa a palavra para Sr. Pablo, Coordenador da CIS.

Item 1 - Implantação do sistema satélite EXE-PJe

O objetivo do Exe-PJe é fornecer um banco de penhoras centralizado e acessível a todos, a fim de criar uma base de dados referentes à fase de execução do processo judicial, comum a cada Regional, permitindo o alcance das informações úteis a quem necessitar, com a finalidade de reduzir a quantidade de atos repetitivos e o tempo utilizado em medidas executórias. É, também, uma plataforma para realização de hastas públicas de forma confiável e transparente. No TRT04 o sistema está instalado em ambiente de produção e foram realizadas demonstrações ao gestor da Central de Mandados de Porto Alegre, que iniciará a utilização do sistema em caráter piloto na próxima segunda-feira (13/03/2023). Sr. Pablo responde ao Dr. Cassou que o sistema será acessado por dentro do PJe.



Página inicial acessada com perfil Administrador Negocial.



Menu inicial disponível ao perfil Administrador Negocial e página de Pesquisa Textual acessada por todos os papéis.

Item 2 - Futura integração PJe-Calc/GPrec

Nova versão do GPrec em desenvolvimento pelo TRT08 disponibilizará funcionalidade para atualização dos cálculos das Requisições de Pagamento por meio de integração com o sistema **PJe-Calc**, que executará as atualizações solicitadas e retornará os dados do cálculo atualizado ao GPrec. O TRT04 atuou na homologação da nova versão 2.11RC do PJe-Calc, através da SETIC e do JAP, prestando informações ao TRT08. Sr. Pablo responde ao Dr. Martini que a nova versão do PJe-Calc não tem previsão de lançamento.

Item 3 - Novidades da próxima versão do SIF - Sistema de Integração Financeira (CEF)

Sr. Pablo informa que a nova versão será, possivelmente, atualizada na próxima semana, com algumas correções:

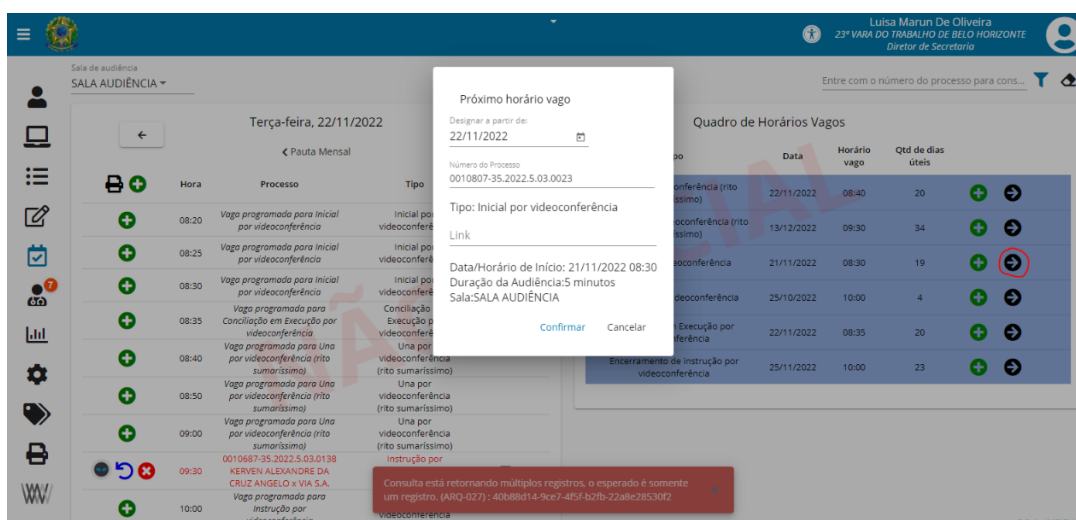
- Corrigido problema que gerava a mensagem de erro “[Erro][403]: Usuário não possui permissão para consultar o processo informado.” quando magistrado tentava visualizar os detalhes do alvará de alvarás direcionados a ele, mas estava logado em órgão julgador diferente do órgão julgador do alvará;
- Corrigida falha que impedia o SIF de apresentar as operações (tipos de contas bancárias) para as contas da CAIXA quando da elaboração de alvarás;
- Corrigido erro ao gerar boleto/guia quando o reclamante/reclamado não tem CPF/CNPJ cadastrado no processo;
- Corrigida falha eventual no recebimento do status do alvará da CEF;
- Por questões de segurança, foi revogada, no SIF, a permissão de confecção e edição de alvarás para o perfil Magistrado;
- Implementado recurso para bloquear acesso ao SIF caso o login tenha sido feito através de usuário e senha; o acesso ao SIF passará a ser restrito aos usuários autenticados por meio de certificado digital no PJe.

Item 4 - Correções e melhorias da próxima versão do PJE (2.8.6)

CORREÇÕES

- Corrigida a listagem de petições pendentes de assinatura para não exibir documentos dos tipos Petição Inicial (código 58) e Solicitação de Habilitação (código 7559). **Isso impede assinatura de habilitação e petição inicial sem habilitar os advogados no processo;**
- Corrigido erro que não permitia marcar todos os avisos lidos no Painel do Advogado;

- Corrigido erro ao logar em outra instância do PJe, já estando logado na PDPJ;
- Corrigido bug que impedia o acesso aos relatórios SAO no Chrome;
- Corrigido erro ao tentar adicionar competência ou editar uma competência já existente na funcionalidade de Cadastro de Órgão Julgador no PJe;
- Na tela de Audiências e Sessões, o link para a ata de audiência não assinada passou a não ser exibido para usuários externos;
- Correção na assinatura de comprovantes via escaninhos de Novos Depósitos Judiciais e Situação de Alvará; se o erro foi ocasionado por já haver prévia assinatura, o registro será removido do Escaninho;
- Corrigido problema que impedia a remoção do chip "Apreciar Imp Sent Liq";
- Corrigido erro que impedia o correto funcionamento das bolinhas laranjas dos agrupadores do GIM: passaram a funcionar corretamente; São exibidas as quantidades e, quando clicamos em cada bolinha, os processos que fazem parte da contagem são listados;
- Corrigido erro que impedia o usuário de realizar a designação de audiências pelo quadro de horários na pauta de audiências;



- Removida a regra de verificação de impedimento quando processo está concluso, deixando apenas o *job* diário fazer a verificação e inclusão do alerta;
- Corrigido o processamento de chips que não estava prevendo o tipo de prazo de expedientes "dias corridos".

MELHORIAS

- Implementado botão para a VT remover processos dos escaninhos "Depósitos Judiciais" e "Situação de Alvará";

- No Painel do Perito, alterações na tela de ciência de intimações: incluídos os botões "baixar intimação sem capa " e "baixar intimação com capa";
- Acessibilidade na consulta processual: navegar na timeline com atalho Alt+Shift+Z e ENTER para abrir documento em nova aba;
- Alterado o título da coluna em Petições Pendentes de Assinatura, bem como ajustado o ícone Juízo 100% Digital;
- No Painel Advogado, ajuste nos *tooltips* e na visibilidade dos botões de baixar documento avulso: removidos os parênteses "(com assinatura digital válida)" do botão de *download* sem capa;
- Ajuste no carregamento dos tipos de petição de acordo com a aplicabilidade dos elementos na TPU, com o fito de corrigir erros ao alterar tipo de petição;
- O chip "Aguardando Prazo" passou a ser processado automaticamente após o fechamento manual de expediente no 2º grau e no TST;
- Melhorias nos lembretes internos, para considerar como global somente os lembretes que não possuem qualquer destes 3 campos preenchidos: destinatário, órgão julgador, órgão julgador colegiado.

CORREÇÕES COM NOTÍCIAS DE EVENTUAIS FALHAS

- Tratamento da mensagem de erro ao assinar petição pendente de assinatura por advogado, a fim de evitar aparecer mensagem de sucesso, levando advogados a perder prazo por acreditarem que o documento foi juntado; sobre isso, alguns registros de eventual falha estão sendo acompanhados. Sr. Pablo informa que este Regional tem mantido contato com outros Regionais para acompanhar a questão e as correções. Sr. André frisa que a falha é pontual, mas que pode gerar eventuais prejuízos a partes. Informa que houve alerta para que os advogados prestem atenção no sinal (cadeado) de assinatura dos documentos. Acredita que, na próxima versão, o problema será amenizado, mas não resolvido. Dra. Daniella ressalta problema com assinatura de habilitações em processos. Sr. Pablo explana sobre o problema de assinatura da solicitação da habilitação, diferenciando do problema de assinatura de petições no curso do processo, ressaltando que são problemas correlatos. Dr. Cassou ressalta a necessidade de alertar advogados para que confirmem a efetiva assinatura dos documentos, sugerindo que se mantenha a divulgação do alerta aos procuradores.

Item 5 - Apresentação da lista de issues registradas com as sugestões da última reunião

Issues de pedidos de melhoria CGR TRT04 - Reuniões 2022 .

Item 6 - Sugestões de melhorias para o PJe e Satélites

1. Sugestões referentes ao PJe

- 1.1. Menu do Processo - Cálculos do processo.** Sugestão: em Menu do processo - Cálculos do Processo, disponibilizar o valor total devido pelo/a reclamado/a, incluindo multas e outras verbas distintas das ora arroladas. Sugere-se que os itens listados no demonstrativo “Exibir Dados Completos do Cálculo” sejam importados das tabelas de cálculo que servem de base para montar o Resumo da Atualização de Cálculo. Justificativa: atualmente, o valor devido informado nos cálculos arrolados na página “Cálculos do Processo” somente considera os valores dos itens incluídos na lista predeterminada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) do PJe, quais sejam: Valor Líquido ao reclamante, Previdência privada, FGTS para depósito em conta vinculada, Custas do Reclamado, Contribuição previdenciária patronal, Contribuição social 0.5%, IRPF do reclamante, Pensão Alimentícia, Custas do Reclamante, Contribuição previdenciária segurado, Contribuição social 10%. Autora da sugestão: servidora Mariane Bortoluzzi Bianchin.

The screenshot displays the 'Cálculos' (Calculations) section of the PJe system. It shows a table with columns for ID, Devedor, Credor, Total, and Atualizado até. A specific calculation is highlighted with a red box, showing a total of R\$ 462,19. Below this, a detailed breakdown of the calculation is shown, including items like 'Valor líquido do reclamante', 'Previdência Privada', 'FGTS para depósito em conta vinculada', 'Custas do Reclamado', 'Contribuição previdenciária patronal', 'Contribuição social 0.5% - LC 110/01', 'IRPF do reclamante', 'Pensão Alimentícia', 'Custas do Reclamante', 'Contribuição previdenciária segurado', and 'Contribuição social 10% - LC 110/01'. A summary table at the bottom right, titled 'Resumo da Atualização do Cálculo', provides a consolidated view of the calculation, including the total amount due to the claimant (R\$ 661,43) and the total amount due to the claimant (R\$ 661,43).

Descrição do Saldo Devidor por Credor	Valor
LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	600
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% PARA APOSENTADO	402,03
MULTA ATRASADO PARA RIOS	82,44
Total Devido Pelo Reclamado	661,43

- 1.2. Documento não assinado.** Sugestão: alterar a informação “Juntado por [nome do usuário] em”, aposta no cabeçalho acima de documentos juntados e não assinados,

para “Documento ainda não assinado” e alterar o ícone do cadeado aberto, fazendo com que a alça de fechamento do cadeado fique voltada para o lado oposto ao do corpo do cadeado. Justificativa: atualmente, o texto não indica que o documento ainda não foi assinado e há necessidade de alerta neste sentido, bem como a alteração do design do ícone traria ainda mais clareza para a situação presente do documento. Autor da sugestão: servidor da SETIC Felipe Nunes Flores, em reunião do grupo Sustentação PJe, em 14/12/2022.

The screenshot displays the PJe system interface for a document titled "Id 85 - Alvará" (Alvará) with the status "Documento ainda não assinado" (Document not signed). The document is a judicial order from the 4th Regional Labor Court, Várzea do Trabalho, regarding a deposit and transfer. The document content is as follows:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE
ATOrd
RECLAMANTE
RECLAMADO:

ALVARÁ

Conta judicial n°
Data do depósito: 05/10/2018
Valor do depósito: R\$ 96.397,38

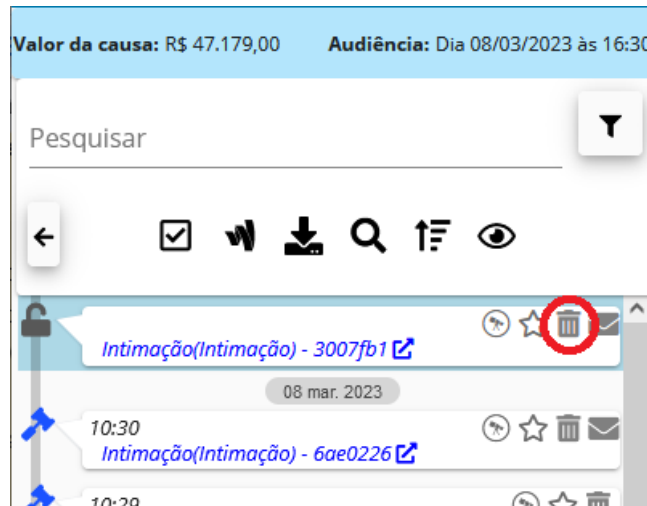
Pelo presente alvará, autorizo o Banco do Brasil a **proceder à transferência** da importância de R\$ 3.366,48 sacado, a partir de **03/06/2022**, do depósito acima indicado, **para a conta vinculada do FGTS** em nome de Reclamada: e Código: 660), capital depositado no processo supra.

07 de junho de 2022.

Maeistrado...

- 1.3. **Alerta para depósitos judiciais.** Sugestão: incluir Chip ou outro sinal de alerta em processos para avisar a realização de novo depósito judicial. Justificativa: agilizar trâmite do processo assim que depósitos forem realizados. Autora da sugestão: servidora Márcia Patrício Vacado Muniz.
- 1.4. **Identificação de processo 100% Digital.** Sugestão: exibir, na capa do PDF gerado ao baixar processo 100% Digital, o logotipo que identifica esse tipo de processo. Justificativa: não existe, atualmente, diferenciação entre PDF gerado a partir de processo com tramitação 100% Digital e aquele gerado a partir de todos os outros processos com tramitação diversa. Autora da sugestão: Juíza Márcia Padula Mucenic.
- 1.5. **Lixeira de documentos pendentes de assinatura.** Sugestão: que seja ou ativado ou eliminado o ícone da lixeira ao lado de documentos pendentes de assinatura na

Timeline do processo. Justificativa: atualmente, o ícone da lixeira não está ativo e, ao tentar utilizá-lo, o usuário não é bem sucedido e acaba por abrir chamado para a TI. Autor da sugestão: servidor da SETIC Thales Antunes Soffiatti.



- 1.6. Dado “Naturalidade” em cadastro de pessoa física.** Sugestão: remover a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos à naturalidade nos cadastros de pessoas físicas no PJe, em Pessoa Física > Cadastro. Justificativa: a referida informação não está sendo importada da Receita Federal no momento da validação, mas ao editar o cadastro o sistema obriga o preenchimento. Autor da sugestão: servidor Andrew Roberto Boesel.

CPF 046.000.890-06	Nome KERLLEN RIOS FERREIRA PINTO	Login 04600089006	Situação CPF na RFB
E-mail	Nome Social	Etnia	Estado Civil
Profissão	Escolaridade	Sexo Feminino	Di
Nome do Genitor	Nome da Genitora SANDRA MARA RIOS FERREIRA	Data de Óbito	
Registro Complementar	País *		
DDD Número do Celular	DDD Número Residencial	DDD Número Comercial	<input type="checkbox"/> Celular pode ser usado em aplicativo de me

Gravar Validar na Receita

Selecione o país de nascimento

- 1.7. Filtros em Analisar e Assinar.** Sugestão: que, em Analisar e Assinar, sejam mantidos os filtros selecionados mesmo após a assinatura de documentos abertos em outra aba. Justificativa: atualmente, ao abrir a tarefa de um processo de um rol de processos

filtrados, e assinar documento do processo em uma nova aba, ao retornar ao rol de processos, os filtros foram removidos, gerando a necessidade de os refazer. Outras informações: Jira PJEKZ-72492. Autor da sugestão: servidor da SETIC Thales Antunes Soffiatti.

- 1.8. **Conta bancária - Peritos e Advogados.** Sugestão: possibilitar que advogados e peritos realizem o cadastramento de contas bancárias na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil para crédito de valores. Justificativa: atualmente o sistema permite o cadastramento de apenas uma conta.
- 1.9. **Painel de Advogado.** Sugestão: desenvolver agrupador que relacione os processos nos quais foram expedidos alvarás para os procuradores (**PJEKZ-69158**). Sr. Farias afirma que estamos atuando junto ao CSJT para priorizar esta demanda. Sr. Pablo ressalta que já tem registro similar relacionado aos Peritos. Informa que será ressaltado no registro da demanda que ela se refere a usuários externos (procuradores e peritos).
- 1.10. **Para ciência - Legenda em vídeos de audiências e provas.** Sugestão já encaminhada ao CNJ (desenvolvedor do PJE MÍDIAS): possibilitar que o PJe Mídias aceite formato de arquivo VTT, além do MP4, a fim de que o player usado pelo PJe Mídias reproduza vídeo legendado. Justificativa: é necessário facilitar a compreensão dos servidores, advogados e partes que precisem deste recurso, considerando que o Tribunal conta com servidores/as surdos/as oralizados/as, os quais, diante da ausência de legendas nas audiências gravadas, enfrentam dificuldade para exercer suas atividades, especialmente em setores que demandam o contato com a prova oral. Ainda, existem dificuldades, mesmo fazendo uso de aparelho auditivo, pois os ruídos externos interferem na compreensão do som. Autor da sugestão: Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT04. Sr. Farias informa que as ferramentas de videoconferência utilizadas pelo TRT já têm a funcionalidade de *closed caption* e o próprio *software* já produz as legendas e gera um tipo de arquivo .VTT (vídeo com legendas). Sr. Farias responde ao Dr. Renato que o formato .VTT é específico para juntar vídeo e legenda. Dr. Renato ressalta que seria interessante que um arquivo de texto fosse gerado para facilitar as manifestações dos procuradores e transcrição de audiências. Sr. Farias informa que há um grupo que estuda formas tecnológicas de transcrição de audiências, sendo avaliada a integração do AUD4 com o ditado por voz do Google Documentos. Acrescenta que há uma outra frente de trabalho que investiga a gravação da audiência com alguma ferramenta que possa exportar o som para um texto com caracteres digitalizados. Uma ferramenta atual que se apresenta como uma solução possível para essa demanda tem alto custo no mercado.

Dr. Cassou ressalta que a falta de registro textual acaba por dificultar o trabalho de profissionais com deficiência auditiva. Avalia como oportuna a manifestação do Dr. Renato, de transformação da legenda em textos úteis para produção de transcrições. Sr. Farias informa que a demanda já foi encaminhada ao CNJ.

2. Sugestões referentes ao Painel do Advogado

- 2.1. Classificação de processos arquivados.** Sugestão: criar subdivisão entre os processos arquivados: 1) Arquivados SEM dívida; 2) Arquivados COM dívida. Justificativa: melhorar a divisão já feita entre processos ativos com prazo pendente e arquivados, classificando os processos arquivados a fim de facilitar a pesquisa. Autora da sugestão: Dra. Paula Grill, advogada, Pelotas-RS.

Item 6 - Assuntos gerais

Dr. Albornoz informa que a parte de anexação de documentos, à direita do layout atual, dificulta a visualização. Sr. Pablo informa que entende como uma sugestão de melhoria de layout de tela para facilitar a anexação de documentos. Sr. Pablo explica que não pode solicitar uma alteração radical, mas sim fazer uma melhoria no atual layout. Sr. Farias sugere foco no problema, descrevendo a dificuldade que está acontecendo. Dr. Albornoz solicita que se retorne ao layout anterior, no particular. Dr. Sr. Ivo Martini relata problemas em resposta de embargos em autos que tramitam no Tribunal, 2ºG, porque os peritos não têm acesso aos processos de 2º Grau. Solicita encaminhamento da questão. Ainda quanto a processos no 2º Grau, outro perito não tem acesso a processo para acompanhar recurso referente aos próprios honorários. Sr. Aldo informa que o Perito existe no 1º Grau, para o 2º Grau, ele tem de ser cadastrado como terceiro interessado. Quem faz esse registro é a Vara do Trabalho. É necessário que o Perito seja incluído no processo como terceiro interessado, para que possa ser intimado e se manifestar nos autos que correm no 2º Grau. Ressalta, ainda, que os casos são raros e pontuais e estão sendo tratados a medida que aparecem. Sr. Ivo, ainda, chama atenção para tramitação de processos, no PJe, que tiveram início como autos físicos; ocorre de peritos, eventualmente, não estão sendo incluídos no processo do PJe. É necessário que isso seja feito para que sejam devidamente intimados. Dr. Renato noticia pequena falha: algumas páginas não são numeradas, tendo registro apenas do id (processo de referência 0020553-65.2020.5.04.0023. Laudo técnico e sentença sem numeração de páginas no mesmo ID). Ainda, Dr. Renato informa que o app JTe segue sem funcionar. Sr. Pablo informa que, quanto à numeração de páginas, já foi aberta solicitação de correção. Quanto ao JTe, acrescenta que não existe, ainda, uma nova versão corrigida. Dr. Cassou ressalta a importância da correção do JTe. Dr. Sr. Ivo ressalta, também, a importância do uso do JTe. Dra. Daniella fala de problemas no levantamento do sigilo arquivos, quando necessário, sugerindo a criação de uma caixa para

que a ação seja feita em lote. Sr. Farias aborda a utilização do PJe Mídias pelos Peritos. O PJe Mídias é ferramenta utilizada por todos, sendo advogados cadastrados por um portal específico. Para peritos, entretanto, não há registro específico. TRT4 solicitou ao CNJ para que peritos tenham acesso ao portal corporativo para fazer registro. CNJ restringiu esse cadastro, por questões de segurança, determinando que somente extensão de e-mail “.jus.br” possam ter cadastro no portal CNJ. A partir desse problema, o TRT4 está trabalhando a implantação do Acervo Digital, para que peritos façam *upload* de seus arquivos diretamente dentro do processo no PJe. No momento que o CNJ levantar essas restrições, se necessário, os peritos poderão voltar a fazer cadastro e acessar o PJe Mídias. Acrescenta que o TRT4 está trabalhando em um projeto piloto de ativação do Acervo Digital. Sr. Ivo questiona se há demanda de peritos ao TRT4 relativo a problemas de cadastro no PJe Mídias. Sr. Pablo relata problema ocorrido com acesso do perito Cesar Sostisso, que não consegue cadastro e acesso ao PJe Mídias. Informa, ainda, que contornamos esse problema franqueando-lhe acesso ao Acervo Digital, para que juntasse seus arquivos de vídeo. Neste momento, se retira da reunião Dr. Daniel Nonohay. Dr. Cassou aponta que o perito, sendo indicado pelo Magistrado, é um usuário externo como são os procuradores. Sr. Pablo informa que os servidores Jefferson e Claudine estão em contato com CNJ, encaminhando a questão, e Sr. Farias acrescenta que o uso do Acervo Digital é uma solução de contorno para o momento. Reunião encerrada por Dr. Cassou, às 15h06min, agradecendo a presença de todos.